

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 62947
ERRATA**

PORTARIA Nº 33/2010

Onde se lê: "de 14/01/2010 a 04/02/2010", Leia-se: "de 17/01/2010 a 04/02/2010".

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 62636

PORTARIA Nº 037/2010 - ADEPARÁ, DE 18 DE JANEIRO DE 2010.

O Diretor Geral da **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso XVII do Decreto nº. 393/03, o qual dispõe sobre a competência para implantar procedimentos e normas internas que visem à guarda e ao zelo do patrimônio da ADEPARÁ, propondo inventários periódicos e/ou anuais;

CONSIDERANDO as publicações das seguintes Portarias 3901/2009 - ADEPARÁ, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009 e 3903/2009-ADEPARÁ, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009, em 23/11/2009.

CONSIDERANDO as Recomendações acerca da gestão patrimonial contidas no relatório de auditoria nº. 012/2009 Adepará, elaborado pela Auditoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO a legislação que regula a gestão patrimonial dos bens móveis do Estado do Pará, em especial a Portaria nº. 962 de 19 de setembro de 2008, que aprovou o Manual de Gestão do Patrimonial Mobiliário;

CONSIDERANDO a dificuldade logística da Adepará em realizar a atividade de levantamento, controle, catalogação e conseqüentemente o inventário patrimonial de todas as Gerências Regionais, Postos de Fiscalizações, Escritório de Atendimento e Unidades Locais de Sanidade Agropecuária da Adepará em todo nosso Estado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, VI, IX, Parágrafo único e XI do Decreto nº. 393/03, Regimento Interno da Adepará; faz-se necessário o apoio à Comissão que será legalmente constituída para realizar o inventário patrimonial da Adepará em todo o Estado do Pará das gerências regionais e das ULSA's, por meio de delegação efetuada por Ordem de Serviço, a fim de que a Adepará, na qualidade de órgão setorial nos termos da Portaria nº. 462, de 08 de novembro de 2004, da Secretaria Executiva de Administração publicada em 10/11/2004, por meio do setor correspondente, possa coordenar, controlar e executar ações relativas ao patrimônio mobiliário, mantendo atualizado o acervo do órgão.

RESOLVE:

I – REVOGAR as Portarias: 3209/2008-ADEPARÁ, DE 08 DE OUTUBRO DE 2008, em 09/10/2008; 3901/2009 - ADEPARÁ, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009, em 23/11/2009 e; 3903/2009-ADEPARÁ, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009, em 23/11/2009;

II - DETERMINO que a Diretoria Administrativa financeira adote as medidas necessárias e legais para efetivação dos levantamentos e atualizações referentes à situação da gestão patrimonial da Adepará.

Revogam-se as disposições contrárias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA
DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ**

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 62750

PORTARIA Nº 40/2010 - ADEPARÁ, DE 20 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002, e considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810,

de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Memorando nº 131/2009 - DIOP.

RESOLVE:

REMOVER o servidor **RICARDO ALEX CONCEIÇÃO DA GAMA**, matrícula nº 57173646/2, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, da Gerência de Altamira – ULSA de Uruará para Gerência de Capanema – ULSA DE Santa Luzia do Pará, a contar de 01 de Fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

Diretor Geral

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 62942

PORTARIA: 41/2010

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA TRATAR DE REMUNERAÇÃO DIFERENCIADA PARA ANIMAIS RASTREADOS E IDENTIFICAÇÃO ELETRÔNICA DE ANIMAIS COM SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO SANITÁRIA.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART. 145/149

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASÍLIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571981642/ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA (DIRETOR GERAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 21/01/2010 a 21/01/2010<br

Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL



NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 62815

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 019 DE 20 DE JANEIRO DE 2010.

NOME DO SERVIDOR: VANJA MARIA LEÃO DE ARAÚJO; MATRÍCULA: 5138540/1

NÚMERO DE DIAS DE LICENÇA: 45 (quarenta e cinco) dias

CARGO/LOTAÇÃO: Administrador, DCOMEX

PERÍODO: 14.12.2009 a 27.01.2010; conforme Laudo da Perícia Médica nº. 91753A/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 20 de janeiro de 2010.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 62941

PORTARIA: 020

Objetivo: Participar do Fórum Regional do Norte.

Fundamento Legal: O.N. nº 001/AGE de 11/02/2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Boa Vista/RR - Brasil<br

Servidor(es):

3181723/João Crisóstomo Weyl Albuquerque Costa (Secretário Adjunto) / 2.5 diárias (Completa) / de 31/01/2010 a 02/02/2010<br

Ordenador: Eduardo Alberto Bastos Andrade

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 62816

TERMO ADITIVO: 3

Data de Assinatura: 03/12/2009

Valor: 209.250,00

Vigência: 04/12/2009 a 03/12/2010

Justificativa: AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE BACKBONE ÓPTICO NO ESTADO DO PARÁ, UTILIZANDO AS TECNOLOGIAS DWDM (DENSE WAVELENGTH DIVISION MULTIPLEXING) E SDH (SYNCHRONOUS DIGITAL HIERARCHY) – STM 16, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES, SISTEMA DE GERENCIAMENTO E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A SUA INSTALAÇÃO.

CONTRATO: 14/2007

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

19126126161370000 449052 0130000000 Estadual

Contratado: PADTEC S.A.

Endereço: Rodovia Governador Doutor Adhemar Pereira de Barros, Km 118,5, Bairro: Fazenda Pau D'Alho, S/N

CEP. 13086-902 - Campinas/SP

Complemento: RODOVIA CAMPINAS MOGI-MIRI, KM 118-5

Telefone: 1921049700

Ordenador: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 62729

CONTRATO: 1/2010

Objeto: Realizar demandas urgentes de matérias jornalísticas na Assessoria de Comunicação da SEDECT.

Valor Total: 6.217,62

Data Assinatura: 18/01/2010

Vigência: 19/01/2010 a 18/04/2010

Dispensa: 1259/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

19122012545340000 339036 0101000000 Estadual

Contratado: Orlando Cardoso Bittencourt Júnior

Endereço: Tv Dr Moraes, 58

CEP. 66035-080 - Belém/PATelefone: 9132251201

Ordenador: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

**1º EDITAL PRORROGAÇÃO AO EDITAL Nº 024/2009 -
CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO AOS INFOCENTROS
DO PROGRAMA NAVEGAPARÁ - FAPESPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 62717**

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, TORNA PÚBLICO a prorrogação da submissão eletrônica das propostas ao Edital nº 024/2009, até o dia 13 de fevereiro de 2010.

Ubiratan Holanda Bezerra

Diretor-Presidente da FAPESPA

**EXTRATO DO EDITAL Nº 002/2010 - APOIO A
REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 62945**

CONVOCAÇÃO

O Governo do Estado do Pará procura induzir a edificação de um novo modelo, no uso mais qualificado dos recursos naturais, de desenvolvimento que se baseia no aproveitamento de potencialidades locais e no uso intensivo do capital social para a promoção de um desenvolvimento socialmente enraizado e sustentável. Uma das estratégias propostas pelo Governo para o alcance desse padrão de desenvolvimento é a consolidação do Sistema Paraense de Inovação (SIPI). Concebido como um mecanismo indutor do desenvolvimento econômico, que atinge a produção dos bens e serviços do sistema produtivo regional, o SIPI busca integrar e ampliar as iniciativas de ensino e pesquisa, para implantar um sistema regional de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), com a ampla participação dos agentes públicos e privados. Visando contribuir para o fortalecimento do sistema regional de CT&I, o Governo do Estado do Pará, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará (FAPESPA) e da Secretaria de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (SEDECT), torna pública sua iniciativa e convida os interessados a apresentar propostas para obtenção de apoio financeiro, nos termos estabelecidos no presente edital.

RECURSOS FINANCEIROS

O Governo do Estado através da Secretaria de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (SEDECT) e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA disponibiliza R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para apoio a realização de eventos científicos no Estado do Pará.

OBJETIVOS

Apoiar a realização, no Estado do Pará, de congressos, simpósios, workshops, seminários, ciclos de conferências e outros eventos similares de curta duração e relacionados à ciência, tecnologia e/ou inovação, a serem realizados no período de 01 de março de 2010 a 30 de dezembro de 2010 (FLUXO CONTÍNUO).